

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

RESOLUÇÃO № 27 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União, de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o memorando Nº104/2015/Prograd,

RESOLVE:

- 1 Retificar o texto da Resolução Nº 26 de 30 de junho de 2014, que trata da aprovação do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais do IFRJ.
- 2 Aprovar o seguinte texto: Autorizar a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais, na modalidade presencial, a partir do 2º semestre letivo de 2014, no turno matutino, com 70 vagas anuais, conforme Projeto Pedagógico de Curso em anexo.
 - 3 Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS Presidente do Conselho Superior